



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - SD Nº 16/2022

Secretaria Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – "Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação": Art. 21. "Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:" I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITA	ANTE
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de	Saúde
Nome do ordenador responsável pela demanda: Josias Gonçalves	Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail institucional: secsaudesmo2022@gmail.com	TEL/Ramal: 43 98830-6040

2 – INFORMAÇÕES GERAIS		
Nº do processo administrativo anterior:	:	Não se Aplica
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Não se Aplica
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Jose Alexandre Gonçalves
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Não se aplica
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Crisdelby Stremel Leite
Gestor do contrato indicado pelo ordenador	:	Crisdelby Stremel Leite







CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

de despesas		
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não se Aplica
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	15 DIAS
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual (X) Municipal ()
Indicação da dotação orçamentaria	:	Segue anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	() Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deste produto se faz necessária para que seja instalado o equipamento de raios-X digital já adquirido pelo Município.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

Nobreak 3000VA dupla conversão online; onda senoidal pura, baterias internas inclusas. Tensão de saída 220V ou Bivolt.

Data: 08/03/2022

Josias Gonçalves

Secretario Municipal de Saúde



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 016/2022

OBJETO: Aquisição de Nobreak

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL: Secratário

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações".

1. DO RELATÓRIO

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Licitação Anterior

Não se aplica

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

A Aquisição do Nobreak é um fator primordial para que possamos receber a garantia de instalação e do equipamento de Raios-X Digital.

3. DO OBJETO

Nobreak 3000VA dupla conversão online; onda senoidal pura, baterias internas inclusas. Tensão de saída 220V ou Bivolt.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Não se aplica

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Cotação de preços junto a fornecedores





CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço 15 dias uteis

5.3 Do Local da Prestação de Serviço Não se aplica

5.4 Da Vigência da Contratação 30 Dias

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço Não se aplica

5.6 Do Prazo de Pagamento
O pagamento será realizado em até 1<u>0 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).</u>

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA:

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando necessidade do local.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

Aquisição de um Nobreak 3000VA dupla conversão online; onda senoidal pura, baterias internas inclusas. Tensão de saída 220V ou Bivolt.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas Vital Produtos para saúde Ltda, CNPJ 29.178.366/0001-37; Promedic Saúde, CNPJ 24.384.602/0001-58; Sol Equipamentos, CNPJ 75.997.858/0001-71.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos: Menor preço apresentado pela empresa Vital Produtos para saúde Ltda, CNPJ 29.178.366/0001-37, Valor de R\$ 5.000,00

9. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras: Verificamos que não existe possibilidades de algum risco na contratação.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

10. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não Gera Impactos Ambientais.

11. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

X As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

12. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:

X É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

13. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 21 de Fevereiro de 2022.

Josias Gonçaives Responsável Técnico (Carimbo e nº da Carteira Profissional)





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

14.CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 08 de março de 2022.

Josias Gonçalves Secretário Municipal de Saúde





À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

ORÇAMENTO SOLICITADO

		Account to the contract of the				
Qtd	unid	Descrição do item		vl unit		vl total
1	unid	NoBreak 3000VA Dupla Conversão OnLine Onda Senoidal Pura Baterias internas inclusas. Tensão de Saída Tensão de saída: 220V ou Bivolt.	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00
		total do item			R\$	5.000,00

Validade do orçamento: 30 dias Condições de pagamento: a combinar

Guarapuava - PR, 18 DE FEVEREIRO 2022

Carolina Marcondes Thomé

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584 SALA 02 - CENTRO ! CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR





MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Bom dia, tudo bem?

Segue abaixo o orçamento do(s) item(ns) solicitado(s).

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	VL UNIT	VL TOTAL
1	1		NOBREAKk 3000VA Dupla Conversão OnLine Onda Senoidal Pura Baterias internas inclusas.	R\$ 5.520,00	R\$ 5.520,00
			O	VALOR TOTAL GERAL	R\$ 5.520,00

Tipo de pagamento: DEPÓSITO – 30 dias	Forma de pagamento: À vista, boleto ou depósito bancário.
Data: 18/02/2021	Validade: 30 (trinta) dias corridos da data do orçamento.
Prazo de entrega: 05 a 25 dias úteis após o faturamento.	Frete: CIF
Prazo de faturamento: 02 a 05 dias úteis após a confirmação do pagamento.	CNPJ para faturamento: 24.384.602/0001-58
Orçamento realizado para a seguinte PREFEITURA: PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE - PR CNPJ: 95.684.544/0001-26 Rua José França Pereira, 10 Centro Santa Maria do Oeste - PR Telefone: (42) 9 9861-6872 E-mail: daianeoliveira direito@hotmail.com	Informações Complementares: Depósito Bancário: UNIPRIME BANCO 099 AG 4401 C/C 75694-6. Este orçamento não inclui serviços de qualquer natureza, a menos que esteja explicitamente informado. Os preços e condições deste orçamento estarão válidos até à data de validade da proposta, após este período solicite revisão. Todos pedidos estão sujeitos a análise e aprovação de crédito, podendo ser solicitado documentos comprobatórios. Faremos a análise e confirmação de crédito em até 2 dias úteis após recebermos seu pedido.

DOUGLAS LEAL CERUTTI Vendas

T24.384.602/0001-58
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SALIDE L'IDA - ME
AN SRASIL - 442
EP 25 501-071
PATO BRANCO
PR

.

FLS. 09

Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA – PR

Qtd	unid	Descrição do item	vl unit	vl total
1	unid	NoBreak 3000VA Dupla Conversão OnLine Onda Senoidal Pura Baterias internas inclusas. Tensão de Saída Tensão de saída: 220V ou Bivolt.	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
		total do item		R\$ 5.900,00

GUARAPUAVA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Validade da Proposta: 30 dias.

75 997 858/0001-71

SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276 BONBUCESBO CEP 88046-000 GUARAPUANA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

75 997 858/0001-71

SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÒRIO ETCA

PEN RIACIO ENREPINDRO, 1276 ROMBOCESTO CEM SENREDOD GULARARIJAMA - PR



VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE - 41208701170 CNPJ – 29.178.366/0001-37

CAROLINA MARCONDES THOME, brasileira, solteira, nascida em 10/04/1987, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8400962-8 SESP/PR, CPF n.º 058.495.429-81 e CNH n.º 03835050398 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Travessa Doutor Murici, n.º 26 – Alto da XV – CEP 85.065-060; e JAIME CAPELETI, brasileiro, solteiro, nascido em 02/01/1976, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 11C3304022 SESP/SC, CPF n.º 017.327.139-10 e CNH n.º 00790108685 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 3178 – Apartamento 08 – Dos Estados – CEP 85.035-160. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1584 – Sala 02 – Centro – CEP: 85.010-300, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208701170 em data de 30/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.178.366/0001-37, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **JAIME CAPELETI** que possui 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **CAROLINA MARCONDES THOME**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **JAIME CAPELETI** dá a adquirente **CAROLINA MARCONDES THOME** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CAROLINA MARCONDES THOME	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **CAROLINA MARCONDES THOME**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

FLS 11

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE - 41208701170 CNPJ - 29.178.366/0001-37

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

<u>Parágrafo Segundo</u>: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QIINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SÉTIMA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, <u>atualizar e consolidar o contrato social</u>, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP NIRE - 41208701170 CNPJ - 29.178.366/0001-37

CAROLINA MARCONDES THOME, brasileira, solteira, nascida em 10/04/1987, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8400962-8 SESP/PR, CPF n.º 058.495.429-81 e CNH n.º 03835050398 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Travessa Doutor Murici, n.º 26 – Alto da XV – CEP 85.065-060. Única sócia da empresa sob o nome empresarial de VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1584 – Sala 02 –

FLS. 12

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE - 41208701170 CNPJ - 29.178.366/0001-37

Centro – CEP: 85.010-300, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208701170 em data de 30/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.178.366/0001-37.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, e tem sua sede e domicilio na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1584 – Sala 02 – Centro – CEP: 85.010-300, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

- O objeto social da empresa é Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de produtos alimentícios e produtos lácteos (CNAE 4729-6/99); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04).
- 3ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CAROLINA MARCONDES THOME	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

FLS. 13

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE - 41208701170 CNPJ – 29.178.366/0001-37

- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª A administração da sociedade caberá a **CAROLINA MARCONDES THOME** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

- 8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE - 41208701170 CNPJ - 29.178.366/0001-37

<u>Parágrafo único</u> - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

- 13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 14ª A sócia declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 15ª Fica eleito o foro de Guarapuava Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava - Paraná, 19 de Janeiro de 2021.

CAROLINA MARCONDES THOME

JAIME CAPELETI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
01732713910	JAIME CAPELETI	
05849542981	CAROLINA MARCONDES THOME	



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 15:07 SOB N° 20210393386. PROTOCOLO: 210393386 DE 21/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100388041. CNPJ DA SEDE: 29178366000137. NIRE: 41208701170. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021. VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 29.178.366/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:30:39 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **3F1B.059E.2C9E.E2F8**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

29.178.366/0001-37

Razão Social: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Endereço:

QUINTINO BOCAIUVA 1584 S 02 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-

300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021501400873682680

Informação obtida em 23/02/2022 10:21:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.178.366/0001-37 Certidão n°: 1610340/2022

Expedição: 17/01/2022, às 09:33:37

Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.178.366/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Santa Maria do Oeste Solicitação 44/2022



popiare				Página:1
Solicitação Número Tipo 44 Aquisição de Material Solicitante		Emitido em 09/03/2022 — Processo Gerac	Quantidade	e de itens
Código Nome 112381-5 JOSIAS GONÇALVES Local		0/2022		
29 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE órgão ————————————————————————————————————				
Forma de pagamento Descrição. CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Tipo Depósito band	cário	
Entrega		Prazo Dias		
Descrição: 7 'ISIÇÃO DE NOBREAK PARA SER INSTALADO O EQUIPAMENTO DE RAIO-X NDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.	DIGITAL	PARA USO NO	CENTRO DE	
Justificativa: A AQUISIÇÃO DO NOBREAK É UM FATOR PRIMORDIAL PARA QUE POSSAMOS EQUIPAMENTO DE RAIO-X DIGITAL.	RECEBER A	GARANTIA DE	INSTALAÇÃO	DO
Lote 001 Lote 001			Unitário	Valor
Código Nome 011934 NOBREAK NOBREAK 3000VA DUPLA CONVERSÃO ONLINE, ONDA SENOIDAL PURA BATERIAS INTERNAS INCLUSAS.	Unidade UN	Quantidade 1,00	5.000,00	5.000,00
TENSÃO DE SAÍDA: 220V OU BIVOLT.			TOTAL	5.000,00





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente a, "AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA SER INSTALADO O EQUIPAMENTO DE RAIO-X DIGITAL PARA USO NO CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR." O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Santa Maria do Oeste – PR, 09 de Março de 2022.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal

(nicípio de Santa Maria do Oeste - 202?

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/03/2022

Página:1

Srgão / Unidade / Projeto ou Ativida	Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Valor atualizado Líquido empenhado	Saldo atual
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	270.180,16	270,180,16	1,538,00	288.641,16
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AUDE	270,180,16	270.180,16	1,538,00	288.641,16
10.301.1001.1072 Reequip	10.301.1001.1072 Reequipamento Unidades de Saúde	270.180,16	270.180,16	1.539,00	288.641,16
4.4.90.52.00.00 EQUIPA	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03030 E 00000	00000 0000001/07/00100 Recursos Ordinários (Livres)	220.180,16	220.180,16	00'0	220.180,16
03040 E 00303 (00303 0003/01/02/00100 Salide - Receitas Vinculadas (E.C. 29100 - 15%)	50.000,00	50.000,00	1.539,00	48.461,00
	Total Geral	270.180.16	270.180.16	1.539.00	268.641.16

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 09/03/2022 Orgão entre: 13 e 13 Natureza de despesa entre: 44.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00 Fonte de recurso entre: 00000 e 00303

Marcia Renata Rosa Contadora - CRC-PR-05290//0-1 CPE-038-334.189-93

FLS. 2

09/03/2022 10:22:25

FLS 22



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 010/2022, e PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 031/2022, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário Sr. Josias Gonçalves, em data de 08 de Março de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a "AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA SER INSTALADO NO EQUIPAMENTO DE RAIXO-X DIGITAL, PARA USO NO CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.", conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 09 de Março de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se orçamentos ás fls. 11/10.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação do Sr. Secretário, VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ 29.178.366/0001-26, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1584, Sala 02, Centro, na cidade de Guarapuava-PR.

O art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso I, que dispõe – "Art. 24 – È dispensável a licitação: I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras





CNPJ: 95.684.544/0001-26

A JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.".

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4°, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste Pr, 09 de Março de 2022.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA SER INSTALADO O EQUIPAMENTO DE RAIO-X DIGITAL PARA USO NO CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 09 de Março de 2022.

Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 031/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 010/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA SER INSTALADO O EQUIPAMENTO DE RAIO-X DIGITAL PARA USO NO CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n° . 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Sob nº 29.178.366/0001-37, CEP 85.010-300, Rua Quintino Bocaiúva, nº. 1584, sala 02, Centro, Município de Guarapuava - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4° da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 09 de Março de 2022.

Oscar delgado Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA SER INSTALADO O EQUIPAMENTO DE RAIO-X DIGITAL PARA USO NO CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 09 de Março de 2022.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 031/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 010/2022

OBJETO: "AOUISICÃO DE NOBREAK PARA SER INSTALADO O EQUIPAMENTO DE RAIO-X DIGITAL PARA USO NO CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Sob nº 29.178.366/0001-37, CEP 85.010-300, Rua Quintino Bocaiúva, nº. 1584, sala 02, Centro, Município de Guarapuava - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 09 de Março de 2022.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal

> Publicado por: Eliane Código Identificador:3A753511

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2022. Edição 2473 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/





Voltar

etalhes processo licitatório	Informaçõ	es Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	31		
. Instituição Financeira	Recursos provenientes de organismos i	nternacionais/multilaterais de crédito	
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA SER INSTA DIGITAL PARA USO NO CENTRO DE ATEN SANTA MARIA DO OESTE - PR.		
Dotação Orçamentária*	1300210301100110724490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.000,00		
Data Publicação Termo ratificação	09/03/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
	Há itens exclusivos para EPP/ME?	~	
		 Percentual de participaçã 	0: 0.00
	Há cota de participação para EPP/ME?	i ci contacti de paracipaçõ	0,00
Trata-se de obra com e	Há cota de participação para EPP/ME? xigência de subcontratação de EPP/ME?	v	0,00

CPF: 10149650981 (Logout)

Editor

Excluir